



RESOLUÇÃO Nº 02/2020/ITJ/IFSC

Itajaí, 06 de fevereiro de 2020.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Geral do IFSC,


Considerando a Reunião do Colegiado do Câmpus Itajaí do IFSC, de 06 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR os valores da Planilha de Cálculo de Custos - Laboratório de Materiais e Ensaios - para o credenciamento deste Laboratório para a Prestação de Serviços Técnicos Especializados (conforme anexo).

Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SOUZA

 INSTITUTO FEDERAL Santa Catarina		Planilha de Cálculo de Custos (Anexo IV) Laboratório de Materiais e Ensaaios	
Identificação da Demandante			
Empresa:		CNPJ:	
Telefone:		Email:	
Nome do contato:			
Seleção dos serviços			
Nome Categoria (A)			
Id.	Descrição	Valor Un.	Quantidade
A1	Análise de Metalografia	R\$ 200,00	1
A2	Análise de Dureza	R\$ 40,00	1
A3	Análise de Microdureza	R\$ 100,00	1
A4	Análise de Tração	R\$ 130,00	1
A5	Análise de Compressão	R\$ 80,00	1
A6	Análise de Flexão	R\$ 80,00	1
A7	Análise de Impacto	R\$ 250,00	1
A8	Análise de Névoa Salina	R\$ 200,00	1
A9	Análise de Partículas Magnéticas	R\$ 200,00	1
A10	Análise de Líquido Penetrante	R\$ 200,00	1
Total (A)			R\$ 1.480,00
Nome Categoria (B)			
Id.	Descrição	Valor Un.	Quantidade
B1		R\$ 0,00	0
B2		R\$ 0,00	0
B3		R\$ 0,00	0
B4		R\$ 0,00	0
B5		R\$ 0,00	0
B6		R\$ 0,00	0
B8		R\$ 0,00	0
B9		R\$ 0,00	0
B10		R\$ 0,00	0
Total (B)			R\$ 0,00
Nome Categoria (C)			
Id.	Descrição	Valor Un.	Quantidade
C1		R\$ 0,00	0
C2		R\$ 0,00	0
C3		R\$ 0,00	0
C4		R\$ 0,00	0
C5		R\$ 0,00	0
C6		R\$ 0,00	0
C7		R\$ 0,00	0
C8		R\$ 0,00	0
C9		R\$ 0,00	0

Outras Despesas				
Custo de maquinário (G)				
Id.	Descrição	Custo/hora	Horas	Total
G1	Policorte	R\$ 50,00	0,10	R\$ 5,00
G2	Embutidora	R\$ 50,00	0,40	R\$ 20,00
G3	Lixadeira	R\$ 50,00	1,00	R\$ 50,00
G4	Microscópio	R\$ 200,00	0,20	R\$ 40,00
G5	Durômetro	R\$ 50,00	0,2	R\$ 10,00
G6	Microdurômetro	R\$ 150,00	0,3	R\$ 45,00
G7	Máquina universal de Ensaaios	R\$ 150,00	0,5	R\$ 75,00
G8	Máquina de Ensaio de Impacto	R\$ 150,00	0,5	R\$ 75,00
G9	Câmara de Névoa Salina	R\$ 2,00	96	R\$ 192,00
G10	Equipamento de Ensaio de Partículas Magnéticas	R\$ 100,00	0,8	R\$ 80,00
Total (G)				R\$ 115,00

Pagamento de Recursos Humanos (H)				
Id.	Descrição	Custo/Mês	Qtd. Meses	Total
H1	Discentes N.Superior 30h	R\$ 652,00	24	R\$ 15.648,00
H2	Discentes N. Médio 30h	R\$ 422,00	0	R\$ 0,00
H3	Discentes N.Superior 20h	R\$ 496,00	0	R\$ 0,00
H4	Discentes N. Médio 20h	R\$ 335,00	0	R\$ 0,00
Id.	Descrição	Custo/Hora	Horas	Total
H5	Docentes Nivel D304	R\$ 82,96	2	R\$ 165,92
H6	Docentes Nivel	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
H7	Docentes Nivel	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
H8	Profissional Externo	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
H9	Técnico Nivel	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
H10	Técnico Nivel	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
H11	Técnico Nivel	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
H12	Técnico Nivel	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
Total (H)				R\$ 15.813,92
Custo de deslocamento (I)				
Id.	Descrição	Custo/km	km	Total
I1	Deslocamento	R\$ 5,00	0	R\$ 0,00
Total (I)				R\$ 0,00

Cálculo de Custo por Serviço

C1												
0						R\$ 0,00	0					R\$ 0,00
C1						R\$ 0,00	0					R\$ 0,00
C1						R\$ 0,00	0					R\$ 0,00
2						R\$ 0,00	0					R\$ 0,00
C1						R\$ 0,00	0					R\$ 0,00
3						R\$ 0,00	0					R\$ 0,00
Nome Categoria (D)												
Id.	Descrição	Valor Un.	Quantidade	Total								
D1		R\$ 0,00	0	R\$ 0,00								
D2		R\$ 0,00	0	R\$ 0,00								
D3		R\$ 0,00	0	R\$ 0,00								
D4		R\$ 0,00	0	R\$ 0,00								
D5		R\$ 0,00	0	R\$ 0,00								
D6		R\$ 0,00	0	R\$ 0,00								
D7		R\$ 0,00	0	R\$ 0,00								
D8		R\$ 0,00	0	R\$ 0,00								
D9		R\$ 0,00	0	R\$ 0,00								
Nome Categoria (E)												
Id.	Descrição	Valor Un.	Quantidade	Total								
E1		R\$ 0,00	0	R\$ 0,00								
E2		R\$ 0,00	0	R\$ 0,00								
E3		R\$ 0,00	0	R\$ 0,00								
E4		R\$ 0,00	0	R\$ 0,00								
E5		R\$ 0,00	0	R\$ 0,00								
E6		R\$ 0,00	0	R\$ 0,00								
E7		R\$ 0,00	0	R\$ 0,00								
Nome Categoria (F)												
Id.	Descrição	Valor Un.	Quantidade	Total								
F1		R\$ 0,00	0	R\$ 0,00								
F2		R\$ 0,00	0	R\$ 0,00								
F3		R\$ 0,00	0	R\$ 0,00								
F4		R\$ 0,00	0	R\$ 0,00								
F7		R\$ 0,00	0	R\$ 0,00								
F8		R\$ 0,00	0	R\$ 0,00								
F9		R\$ 0,00	0	R\$ 0,00								
F10		R\$ 0,00	0	R\$ 0,00								

Outras Despesas (J)				
Id.	Descrição	Custo	Quantidade	Total
J1	Seguro de vida alunos (mensal)	R\$ 0,11	2	R\$ 0,22
J2		R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
J3		R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
Total Outras Despesas (V) (G+H+I+J):				R\$ 15.929,14

Custos Operacionais IFSC				
Custeio do Campus (K)				
Id.	Descrição	Custo/hora	Horas	Total
K1	Água	R\$ 1,67	0,10	R\$ 0,17
K2	Energia Elétrica	R\$ 38,89	1	R\$ 38,89
K3	Vigilância e Limpeza	R\$ 97,50	2	R\$ 195,01
Custos Diversos (L)				Total
L1	Seguro de vida	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
L2		R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
L3		R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
Total Custos Operacionais IFSC (W) (K+L):				R\$ 234,06

Total Custos de Execução (X) (U+V):		R\$ 17.409,14
Taxa de Reserva de Contingência (TRC) (5%):		R\$ 870,46
Ressarcimento dos Custos Operacionais FEESC – Total (FSC):		R\$ 0,00
Total Custos de Execução, IFSC, Contingência e FEESC (Y) (W+X+TRC+FSC):		R\$ 18.513,66
Recolhimento do IFSC (Resolução CEPE Nº86, de 13 de julho de 2011) Incidência sobre os custos de execução (X)		
Art. 15 inciso I – X% Total (Y) destinado ao Campus:		R\$ 185,14
Art. 15 inciso II - Y% Total (Y) destinado a Depto. Acadêmico do Campus:		R\$ 185,14
Art. 15 inciso III - 4% Total (Y) destinado a PROPPPI:		R\$ 740,55
Total (REC):		R\$ 1.110,82
Custo Total Final dos Serviços (REC+Y)		R\$ 19.624,48

Cálculo de Custo por Serviço

	R\$ 0,00	0	
	R\$ 0,00	0	
	R\$ 0,00	0	
F11			R\$ 0,00
	R\$ 0,00	0	
	R\$ 0,00	0	
	R\$ 0,00	0	
F12			R\$ 0,00
	R\$ 0,00	0	
	R\$ 0,00	0	
	R\$ 0,00	0	
F13	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
F14	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
F15	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
	R\$ 0,00	0	
F16			R\$ 0,00
	R\$ 0,00	0	
	R\$ 0,00	0	
	R\$ 0,00	0	
F17	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
F18	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
			Total (F)
			R\$ 0,00
Total Serviços (U) (A+B+C+D+E+F): R\$ 1.480,00			

**EDITAL 18/2019/PROPII - CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS**

ANEXO IV – Planilha de Cálculo de Custos do Programa

Programa de Prestação de Serviços Técnicos Especializados do Laboratório [NOME DO LABORATÓRIO]

[NOME DO COORDENADOR DO PROGRAMA]

Campus [NOME DO CAMPUS]

Recursos Humanos – Servidores do IFSC (retribuição pecuniária)

Nº	Descrição	Valor Unit. (R\$)	Quant. (meses)	Valor (R\$)
1	Docente - Coordenação do Programa (6h/semanais) (Ex. Docente D404)	2.799,55	24	67.189,12
2	Docente 1 (4h/semanais) (Ex. Docente D302 Mestre)	856,19	24	20.548,67
3	Docente 2 (2h/semanais)	0,00	24	0,00
4	Docente 3 (4h/semanais)	0,00	24	0,00
5	Docente 4 (4h/semanais)	0,00	24	0,00
6	Docente 5 (4h/semanais)	0,00	24	0,00
7	Técnico Laboratorista (10 h/semanais) (ex. Técnico D408 Mestre)	1.363,22	24	32.717,36
Total RH				120.455,15

8,03%

Orientação

O pagamento aos servidores somente ocorrerá no período de tempo exclusivamente necessário à prestação do serviço vinculado a sua especialidade.
Os valores devem ser definidos de acordo com a carga horária efetivamente dedicada e com base no valor/hora de remuneração definida para o seu nível de carreira. Esta tabela é apenas uma previsão futura de gastos com retribuição pecuniária. Caberá ao Coordenador do Programa verificar se será possível incluir esta retribuição pecuniária nos custos de cada prestação de serviço.
O pagamento de retribuição pecuniária é tributável.

Recursos Humanos – Discentes do IFSC Estagiários

Nº	Descrição	Valor Unit. (R\$)	Quant.	Valor (R\$)
1	Discente 1 – Nível Superior (30h)	652,00	24	15.648,00
2	Discente 2 – Nível Superior (30h)	652,00	24	15.648,00
3	Discente 3 – Nível Superior (20h)	496,00	24	11.904,00
4	Discente 4 – Nível Médio (30h)	422,00	24	10.128,00
5	Discente 5 – Nível Médio (30h)	422,00	24	10.128,00
6	Discente 6 – Nível Médio (20h)	335,00	24	8.040,00
Total Discentes				71.496,00

4,77%

Orientação

O pagamento aos alunos estagiários poderá ocorrer para cada prestação de serviços ou de forma continuada, no caso de haver uma demanda contínua por serviços e na medida em que o programa possuir um saldo financeiro capaz de manter tal pagamento.
Esta tabela é apenas uma previsão futura de gastos com pagamento de estagiários. Caberá ao Coordenador do Programa verificar a necessidade e conveniência de realizar a contratação dos mesmos.

Serviços de Terceiros/Pessoa Física

Nº	Descrição	Valor Unit. (R\$)	Quant.	Valor (R\$)
1	Profissional Externo (hora)	200,00	120	24.000,00
Total Serviços de Terceiros PF				24.000,00

1,60%

Orientação

A contratação de um profissional externo somente ocorrerá nos casos excepcionais em que surgir uma questão técnica ou tecnológica que esteja além dos conhecimentos técnicos e científicos do quadro de servidores do IFSC e cuja resposta à questão técnica seja imprescindível à execução das atividades de prestação de serviços técnicos especializados. Sua contratação se dará por meio de chamada pública e análise de currículo.

Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

Nº	Descrição	Valor Unit. (R\$)	Quant. (serviços)	Valor (R\$)
1	Ressarcimento das despesas operacionais da FEESC	150.000,00	1	150.000,00
2	Tarifas e despesas bancárias	20,00	300	6.000,00
3	Serviço de calibração de equipamentos	2.000,00	24	48.000,00
4	Serviço de manutenção de equipamentos	1.500,00	24	36.000,00
5	Serviços de assessoria em programas de qualidade	58.000,00	1	58.000,00
6	Serviços de credenciamento em normas técnicas	62.500,00	1	62.500,00
7	Publicação dos contratos no DOU	250,00	50	12.500,00
8	Seguro de vida alunos estagiários	10,00	200	2.000,00
Total Serviço de Terceiro PJ				375.000,00

25,00%

Orientação
Para cada serviço prestado, a Fundação de Apoio irá calcular o valor do ressarcimento das despesas operacionais. Neste orçamento, estime-se um custo proporcional a 10% do valor total do Plano de Trabalho. Demais itens de despesa devem ser adequados para a realidade de cada laboratório.

Materiais de Consumo

Nº	Descrição	Valor Unit. (R\$)	Quant.	Valor (R\$)
1	Vidrarías de laboratório	200,00	150	30.000,00
2	Peneiras de aço para granulometria	500,00	15	7.500,00
3	Reagentes químicos de laboratório	150,00	80	12.000,00
4	Peças de reposição de equipamentos	200,00	40	8.000,00
5	Equipamentos de proteção individual (kit com luva, óculos, jaleco, calçado, protetor auricular, máscara/respirador para atmosfera insalubre)	600,00	20	12.000,00
6	Areia normal de IPT	300,00	20	6.000,00
7	Moldes de geometrias diversas para confecção de corpos de prova	80,00	200	16.000,00
Total Materiais de Consumo				91.500,00

6,10%

Orientação
Cada prestação de serviço deve adquirir (ou repor) os insumos necessários e utilizados exclusivamente para tal finalidade. Este orçamento é uma previsão geral de custo com a aquisição ou reposição de insumos do laboratório.

Material Permanente

Nº	Descrição	Valor Unit. (R\$)	Quant.	Valor (R\$)
1	Accessórios para a prensa (kits)	2.000,00	6	12.000,00
2	Balança analítica	7.000,00	2	14.000,00
3	Balança digital	1.000,00	3	3.000,00
4	Datalogger	7.800,00	2	15.600,00
5	Granolômetro a laser	350.000,00	1	350.000,00
6	Células de carga	2.300,00	5	11.500,00
7	Transdutor de deslocamento	590,00	8	4.720,00
8	Substituição de equipamento de alto custo	268.728,85	1	268.728,85
Total Material Permanente				679.548,85

45,30%

Orientação
A aquisição de material permanente somente deve ocorrer no caso da necessidade de substituição de algum equipamento que tenha ficado inoperante devido ao seu uso durante as atividades de prestação de serviços, condicionado a existência de saldo financeiro do Programa. Caso o defeito ou dano resulte imprudência ou mau uso do equipamento, cabe ao Coordenador do Programa junto com o Responsável pelo Laboratório, e demais envolvidos, verificar a pertinência de cobrar a reposição do equipamento pelo responsável direto pelo dano. Em último instância, o Coordenador do Programa é o responsável por realizar a reposição do equipamento por meio de recursos próprios. Caso o Programa tenha acumulado um valor financeiro significativo, poderá haver a compra de novos equipamentos e demais bens permanentes, desde que aprovada a compra no Colegiado de Área ou Campus e autorizado pelo Departamento de Inovação da PROPPi.

Recolhimento do IFSC previsto em Resolução Interna

Nº	Descrição	Percentual	Quant.	Valor (R\$)
1	X% Campus	1,00	1	15.000,00
2	Y% Depto Acadêmico	1,00	1	15.000,00
3	4% à PROPI	4,00	1	60.000,00
Total Material Permanente				90.000,00

6,00%

Orientação

Orientação: De acordo com o Art. 15 da Resolução CEPE/IFSC Nº 086/2011: "Os projetos deverão prever o recolhimento, sobre o montante total dos recursos financeiros destinados ao IFSC, dos seguintes valores:

I – 1% (um por cento), no mínimo, destinado ao **Campus** do IFSC ao qual o projeto está vinculado;

II – **um percentual destinado ao Departamento Acadêmico** ou equivalente ou Órgão Suplementar envolvido, a ser definido no respectivo regulamento do Projeto;

III – **4%** (quatro por cento) destinados a atividades de **incentivo à pesquisa e à inovação** no IFSC, gerenciados pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFSC"

Os percentuais do Campus e do Departamento Acadêmico devem ser negociados e aprovados na Reunião de Colegiado de Área ou de Campus. Deve-se levar em consideração que percentuais elevados podem resultar num alto custo dos serviços e inviabilizar o programa.

Custeio do Laboratório

Nº	Descrição	Custo mensal (R\$)	Quant. Meses	Valor (R\$)
1	Energia Elétrica	500,00	24	12.000,00
2	Água	500,00	24	12.000,00
3	Vigilância e Limpeza	1.000,00	24	24.000,00
Total Custeio				48.000,00

3,20%

Orientação

O custeio do Laboratório, que envolve os custos com energia elétrica, água, limpeza e vigilância, entre outros, poderá ser calculado

Retribuição Pecuniária

Docentes MS / EBT, DE, ago 2019							
Classe	Nível	Grad.	Aperf.	Espec.	Mest.	Dout.	
TITULAR	D IV	501	9.548,84	10.503,73	11.458,61	14.323,26	20.530,01
		404	8.680,76	9.548,84	10.416,92	13.021,15	18.663,64
		403	8.346,89	9.181,58	10.016,27	12.520,33	17.945,81
		402	8.025,86	8.828,44	9.631,03	12.038,78	17.255,59
ADJUNT O	D III	304	7.717,17	8.488,89	9.260,60	11.575,75	16.591,91
		303	6.173,73	6.791,11	7.408,48	9.260,60	13.273,53
		302	5.936,28	6.529,91	7.123,54	8.904,42	12.763,01
		301	5.707,96	6.278,76	6.849,56	8.561,95	12.272,12
ASSISTE NTE	D II	202	5.488,43	6.037,27	6.586,11	8.232,64	11.800,12
		201	5.202,30	5.722,53	6.242,76	7.803,45	11.184,95
AUXILIAR	D I	102	4.954,57	5.450,03	5.945,49	7.431,86	10.652,33
		101	4.696,28	5.165,90	5.635,53	7.044,42	10.097,00
			4.472,64	4.919,91	5.367,17	6.708,97	9.616,19

Valor da hora – Retribuição Pecuniária Docentes							
Classe	Nível	Grad.	Aperf.	Espec.	Mest.	Dout.	
TITULAR	D IV	501	59,68	65,65	71,62	89,52	128,31
		404	54,25	59,68	65,11	81,38	116,65
		403	52,17	57,38	62,60	78,25	112,16
		402	50,16	55,18	60,19	75,24	107,55
ADJUNT O	D III	304	48,23	53,06	57,88	72,35	103,70
		303	38,59	42,44	46,30	57,88	82,96
		302	37,10	40,81	44,52	55,65	79,77
		301	35,67	39,24	42,81	53,51	76,70
ASSISTE NTE	D II	202	34,30	37,73	41,16	51,45	73,75
		201	32,51	35,77	39,02	48,77	69,91
AUXILIAR	D I	102	30,97	34,06	37,16	46,45	66,58
		101	29,35	32,29	35,22	44,03	63,11
			27,95	30,75	33,54	41,93	60,10

Exemplos:
 Docente D404 Mestre → Valor da hora = R\$81,38
 Docente D202 Graduado → Valor da hora = R\$32,51
 Docente D303 Doutor → Valor da hora = R\$79,77

Estrutura do vencimento básico do PCCTAE a partir de 1º de janeiro de 2017												
Classes de Capacitação	Valor Hora (R\$)											
	Nível D											
	I			II			III			IV		
Doutor	I			II			III			IV		
	101	102	103	201	202	203	301	302	401	402	403	404
Mestre	I			II			III			IV		
	101	102	103	201	202	203	301	302	401	402	403	404
Espec	I			II			III			IV		
	101	102	103	201	202	203	301	302	401	402	403	404
Grad	I			II			III			IV		
	101	102	103	201	202	203	301	302	401	402	403	404
Piso DI	P17	2.446,96	19,12	19,88	23,25	26,76	26,76	101				
	P18	2.542,40	19,86	20,66	24,15	27,81	27,81	102				
	P19	2.641,55	20,64	21,46	25,09	28,89	28,89	103				
	P20	2.744,57	21,44	22,30	26,07	30,02	30,02	104				
	P21	2.851,61	22,28	23,17	27,09	31,19	31,19	105				
	P22	2.962,82	23,15	24,07	28,15	32,41	32,41	106				
	P23	3.078,37	24,05	25,01	29,24	33,67	33,67	107				
	P24	3.198,43	24,99	25,99	30,39	34,98	34,98	108				
	P25	3.323,17	25,96	27,00	31,57	36,35	36,35	109				
	P26	3.452,77	26,97	28,05	32,80	37,76	37,76	110				
	P27	3.587,43	28,03	29,15	34,08	39,24	39,24	111				
	P28	3.727,34	29,12	30,28	35,41	40,77	40,77	112				
	P29	3.872,70	30,26	31,47	36,79	42,36	42,36	113				
	P30	4.023,74	31,44	32,69	38,23	44,01	44,01	114				
	P31	4.180,66	32,66	33,97	39,72	45,73	45,73	115				
	P32	4.343,71	33,94	35,29	41,27	47,51	47,51	116				
	P33	4.513,12	35,26	36,67	42,87	49,36	49,36	117				
	P34	4.689,13	36,63	38,10	44,55	51,29	51,29	118				
	P35	4.872,00	38,06	39,59	46,28	53,29	53,29	119				
P36	5.062,01	39,55	41,13	48,09	55,37	55,37	120					
P37	5.259,43	41,09	42,73	49,96	57,53	57,53	121					
P38	5.464,55	42,69	44,40	51,91	59,77	59,77	122					
P39	5.677,66	44,36	46,13	53,94	62,10	62,10	123					
P40	5.899,09	46,09	47,93	56,04	64,52	64,52	124					
P41	6.129,16	47,88	49,80	58,23	67,04	67,04	125					
P42	6.368,20	49,75	51,74	60,50	69,65	69,65	126					
P43	6.616,56	51,69	53,76	62,86	72,37	72,37	127					
P44	6.874,60	53,71	55,86	65,31	75,19	75,19	128					
P45	7.142,71	55,80	58,03	67,86	78,12	78,12	129					
P46	7.421,28	57,98	60,30	70,50	81,17	81,17	130					
P47	7.710,71	60,24	62,65	73,25	84,34	84,34	131					
P48	8.011,42	62,59	65,09	76,11	87,62	87,62	132					
P49	8.323,87	65,03	67,63	79,08	91,04	91,04	133					
Piso EI												

Exemplos: